

EDITAL DE LEILÃO DETRO N° 12/2019

DETRO - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do seu Presidente, e do Leiloeiro Público Oficial **ALEXANDRO DA SILVA LACERDA**, matrícula JUCERJA n° 103, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n° 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN n° 623, de 06 de setembro de 2016, da portaria 1.267 de 27 de julho de 2016 e suas adequações na portaria 1.429 de 07 de novembro de 2018, fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, para a alienação de veículos automotores conservados, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

1.1. O leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma presencial e eletrônica:

1.1.1. Presencialmente, as sessões públicas acontecerão no auditório **CENIB – Escola Politécnica**, situado na Av. Rio Branco, 257, 02° andar - Cinelândia - Rio de Janeiro

1.1.2. Eletronicamente, ocorrerão através do sítio eletrônico: www.focoleiloes.com.br

1.2. A sessão pública será realizada no dia 23 de agosto de 2019, às 10 horas.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa a arrematação de lotes de veículos conservados, sucata inservível identificado e sucata inservível não identificado (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados do **DETRO**, para o maior lance ofertado;

2.2. Os veículos serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de débitos anteriores ao leilão, os débitos de **IPVA (e mora), seguro DPVAT, Taxas de DAD e Licenciamento Anual, correspondente ao ano em curso (2019) e os seguintes (quando houver), e os DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou característica, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular-(CSV) serão por conta dos Arrematantes**, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;

Ficam cientes os interessados que os **veículos levados a leilão com restrição judicial/policial** que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante ao DETRAN/RJ não dependerá do DETRO/RJ, do leiloeiro ou da Rodando Legal, tendo o arrematante que aguardar a baixa da restrição judicial/policial por tempo indeterminado, junto ao Tribunais ou Delegacia Especializada para prosseguir com a transferência de propriedade.

Após a realização do leilão e confirmação do pagamento do lote, o Leiloeiro emitirá a nota fiscal de arrematação e auto de arrematação em nome do arrematante. O DETRO/RJ providenciará a emissão de ofícios aos Tribunais, suas respectivas Varas e DRFA informando da realização do leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das prestações de contas após 30 (trinta) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na portaria 1.267 de 27 de julho de 2016 e suas adequações na portaria 1.429 de 07 de novembro de 2018, para que o arrematante prossiga com a regularização do veículo.

Para **REGULARIZAÇÃO e BAIXA DA RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO**, os arrematantes deverão comparecer na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, localizada na Av. Dom Hélder Câmara, 2066 - Jacarezinho, Rio de Janeiro - RJ, 21050-452, portando os seguintes documentos (originais e cópias): Nota de Arrematação; Auto de Leilão; RG; CPF ou Habilitação e Comprovante de Residência.

2.3. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

- 2.3.1. Lote: número de lote de cada veículo;
- 2.3.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;
- 2.3.3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo;
- 2.3.4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.3.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.3.6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.3.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.3.8. Condição: veículo com direito à circulação/conservado; ou sucata inservível

2.4. As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site <http://www.detro.rj.gov.br>

2.5. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades, característica, procedência ou especificação;

2.6. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Resolução nº 623/16 do CONTRAN, e outras leis, resoluções e normas correlatas.

3. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á nos dias 21 e 22 de agosto de 2019, no horário das 09h às 16h, conforme detalhamento do item 3.2

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc. O bem deverá ser visitado pelo interessado seguindo as regras dos pátios.

*Os bens serão vendidos no estado em se encontram e sem garantia. Nenhum veículo possui chave, sendo que alguns precisam de nova codificação.

3.2. A visitação poderá ser feita nos dias e locais indicados:

Dias: 21 e 22 de agosto nos pátios de Barra do Piraí, Barra Mansa, Campo Grande, Manilha, Mesquita e Tanguá.

Endereços dos pátios:

Barra do Piraí: Rod BR 393, n 42865, Santo Antônio, Barra do Piraí

Barra Mansa: Av. Presidente Kennedy, n 2420, Ano Bom, Barra Mansa

Campo Grande: Avenida Santa Cruz, 11.220 / CEP: 23010-002.

Manilha: BR 101, Km 23, Manilha - Itaboraí / Cep: 24855-144

Mesquita: Rua Cesário, 870 - Galpão - Santo Elias

Tanguá: Rodovia BR 101, Lote 02 Quadra 10 KM 296, S/N, Tanguá, CEP 24.890-000.

3.2.1. As fotos ilustrativas e descrições dos bens a serem apreoados estão disponíveis no website <http://www.focoleiloes.com.br>. O bem deverá ser visitado pelo interessado seguindo as regras do Pátio.

3.3. Para os veículos com “Kit-Gás” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN o “GNV (Gás natural veicular)” como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.

3.3.1. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (gás natural veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização. *O veículo arrematado não poderá circular de maneira alguma até que a transferência de propriedade junto ao DETRAN seja realizada e o CRV/CRLV sejam emitidos em nome do arrematante. Sendo o veículo apreendido após a data do leilão, ficará o arrematante responsável pela quitação do débito pendente.

3.3.2. Para os veículos com câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, câmbio com numeração deteriorada, câmbio com numeração sem visualização física e câmbio com ausência de numeração, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.

3.4. O (A) Arrematante declara para todos os fins e efeitos, que no dia aberto para visitação, examinou o bem arrematado, tendo pleno conhecimento de que o referido veículo é usado, não foi revisado ou reconicionado e não está em período de garantia do fabricante, considerando por tanto, esta aquisição no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, não respondendo o Comitente Vendedor por sinistros e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente, não respondendo, inclusive, quanto a motor e câmbio que porventura não sejam

originais de fábrica, ou ainda alterações de características do veículo ficando as despesas com a substituição ou remarcação quando for o caso, assim como a regularização junto aos órgãos competentes por sua conta e risco. Declara também, estar ciente que o Comitente Vendedor não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante e que o Leiloeiro atua como mero mandatário, ficando assim, eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza.

3.4.1. Alguns veículos não possuem chave; dependendo do ano ou modelo necessitarão, também, de nova codificação, por conta do arrematante.

3.4.2. O Detro/RJ, o Leiloeiro e a empresa Rodando Legal, não acolherão quaisquer reclamações de terceiros com quem os (as) arrematantes venham a negociar os lotes arrematados.

3.5. Não serão aceitas reclamações nem devoluções após a arrematação feita, sujeitando-se o (a) arrematante às penas da Lei e à multa.

3.5.1. Não serão aceitas modificações ou alterações dos dados previamente cadastrados para emissão de Nota de Arrematação.

3.5.2. Cabe ressaltar que a Nota de arrematação será emitida de acordo com os dados cadastrados pelo arrematante, ficando o mesmo responsável por apresentar cópias e originais para comprovação dos dados cadastrados.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1. Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

4.2.3. Apenas poderão participar do leilão os residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado, conforme disposto pelo Detran/RJ em documento disponível em: http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

5.1.1. O cadastro deverá ser realizado com no mínimo de 48 horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação, o arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da FOCO LEILÕES o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre este valor, que são; R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais) referente à taxa administrativa, 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, mais o valor de R\$ 3,00 (três reais) referente à emissão do boleto.

5.1.2. Para a compra PRESENCIAL, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto nos mesmos valores acima citados, correspondendo ao total de sua compra.

5.2. Todo e qualquer imposto ou taxa que venha a incidir sobre os lotes arrematados (ICMS, etc.), bem como a retirada e o transporte dos mesmos, correrão por conta exclusiva do arrematante e serão de sua responsabilidade.

5.2.1. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.focoleiloes.com.br;

5.2.2. Os documentos exigidos para firmar a arrematação no leilão presencial são:

5.2.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

5.2.2.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;

5.2.2.3. Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.2.2.4. Comprovante de endereço original e cópia;

5.2.3. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.2.4. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

5.2.5. Para arrematação de sucata inservível identificada e não identificada através do laudo pericial, serão vendidos como sucata ferrosa na modalidade de prensa, unicamente a pessoa jurídica que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

6.1.1. Eletrônica;

6.1.1.1. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

6.1.2. Presencial;

6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

6.1.3. Lances programados: O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro usuário cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

6.1.4. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela empresa vendedora. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação da empresa vendedora. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

7.6. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;

7.7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;

7.8. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

8. DAS MULTAS

8.1. Não pagamento - Ao ser declarado vencedor de um lote, o usuário que em 01 (um) dia útil após a data do pregão, não efetuar o pagamento, deverá pagar MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor integral referente à comissão e taxas da compra. O não pagamento da multa implica em PROTESTO IMEDIATO do título;

8.2. Desistência - Ao efetuar o pagamento, o arrematante pode, em até 07 (sete) dias após o pregão solicitar formalmente a desistência. Caso o faça, será ressarcido do valor do arremate, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa e valor integral de comissões e taxas.

8.3. Não retirada - Se após o pagamento do arremate, o comprador não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias equivalentes.

8.4. Cancelamento - Após o encerramento do leilão, o vendedor pode cancelar uma venda, devendo a mesma devolver integralmente o valor pago pelo arrematante.

8.5. A FOCO LEILÕES emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do arrematante será encaminhado a PROTESTO sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº. 21.981/32. O pagamento da multa será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC.

8.6. Os ressarcimentos que cabem ao comitente, ocorrerão em um prazo de 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal de devolução, mediante entrega de cheque nominal e assinatura de termo.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

8.8. Não será admitido ao arrematante lançar em novos leilões até que sua situação seja regularizada;

8.9. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, com a identificação do arrematante e com o registro de todas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Leiloeiro Público.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

9.1. A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento, dentro dos dias e horários estipulados, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 14;

9.2. A retirada do veículo será feita por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários;

9.2.1. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote;

9.2.2. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

9.3. O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do leilão.

9.3.1. O pagamento dos respectivos DUDAS;

9.3.2. Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do leilão;

9.3.3. O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário;

9.3.4. Assumir todos os encargos relativos a transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

9.4. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

9.5. Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ e o cumprimento de demais exigências do órgão.

9.6. Envio da documentação elencada acima para abertura dos processos administrativos junto ao DETRAN/RJ.

9.7. Aguardar por tempo indeterminado a baixa da restrição judicial/policial, nos casos dos lotes que possuírem. A baixa dependerá exclusivamente da Vara ou Delegacia Especializada que fez a inclusão da restrição, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRO ou a Rodando Legal a responsabilidade para a finalização do processo, conforme previsão no item 2.2 do presente edital.

10. DA RETIRADA DOS LOTES E CANCELAMENTOS

10.1. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

10.2. A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento online, dentro dos dias e horários estipulados abaixo:

- Os agendamentos dos lotes serão realizados **SOMENTE** de forma online, após o pagamento e compensação do boleto, o arrematante receberá um e-mail com o link do agendamento para que escolha o dia e horário da retirada do lote, o agendamento estará disponível no período de 04, 05 e 06 de setembro de 2019, somente para os lotes com pagamentos confirmados. A retirada dos lotes será entre os dias 10 de setembro e 18 de setembro de 2019 (dias úteis).

- Datas das entregas dos lotes:

- **Dias:** 10, 11, 12, 13, 16, 17 e 18 de setembro no pátio de Campo Grande.

- **Dias:** 10 e 11 de setembro nos pátios de Barra do Piraí, Barra Mansa, Manilha, Mesquita e Tanguá.

- Os endereços dos pátios estão descritos no item 3.2 do presente edital.

10.3. A não retirada do bem dentro do prazo estipulado pela empresa vendedora implica em sanções conforme item 08 (oito).

10.4. Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos consertos no depósito.

10.5. A retirada do veículo será feita por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários. Na retirada do (s) bem (ns) arrematado (s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela empresa vendedora - no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à empresa vendedora qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

10.6. No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s) o arrematante **PESSOA FÍSICA** deverá apresentar **ORIGINAL** e **XEROX**, para **CADA VEÍCULO (LOTE)** arrematado, conforme abaixo:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do Detran/RJ, preenchida, assinada e datada pelo próprio arrematante);
- Comprovante de pagamento da arrematação;
- Quando o representante for advogado, cônjuge, ascendente ou descendente até 2º grau: Apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de Identidade.

- CPF e comprovante de residência do procurador, cópia do documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do outorgante, cópia da certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia do cartão de Identidade expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, no caso de advogado.
- Quando a representação ocorrer por meio de procurador, cópia autenticada da procuração por instrumento particular com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, devendo conter a especificação de que o outorgado possui autonomia para responder pelo veículo perante o DETRO, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam), original e cópia do documento de Identidade e do CPF do procurador.

10.7. No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s) o arrematante PESSOA JURÍDICA deverá apresentar ORIGINAL e XEROX, para CADA VEÍCULO (LOTE) arrematado, conforme abaixo:

- Extrato do CNPJ;
- Contrato social (ou ato constitutivo equivalente);
- Comprovante de pagamento da arrematação;
- PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório, por autenticidade.

10.8. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

10.9. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, em reboques, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;

10.10. Em casos de **CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO**, o arrematante deve seguir o seguinte procedimento:

- Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto ao leiloeiro, informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido;
- Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados;
- Apresentação de Notas Fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

11. DOCUMENTAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E PRAZO

11.1. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do ARREMATANTE.

11.1.1. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do arrematante. O leiloeiro não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.

11.2. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 dias da retirada do veículo do depósito, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/20014.

11.3. Responsabilidades do arrematante: - O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do leilão; - O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo; - O pagamento dos respectivos DUDAS; - A regularização da documentação de veículo que possuir kit gás, caso seja necessária (A Rodando Legal não oferece nota fiscal do kit gás);

11.3.1. Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do leilão; - O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário; - Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ e cumprimento de demais exigências do órgão.

11.3.2. AUTO DE INFRAÇÃO RENAINF: Caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, o DETRO/RJ quando do recebimento da prestação de contas do veículo leilado emitirá comunicado oficial ao órgão emissor da infração, a fim de solicitar a desvinculação dos débitos do veículo. O arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do órgão responsável.

11.3.3. Duda pago no CPF do arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário).

11.4. Lotes classificados como “CONSERVADO” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no catálogo, deverá ser pago pelo arrematante.

11.5. Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o arrematante receberá a NOTA DE ARREMATACÃO, AUTO DE ARREMATACÃO, emitidos pelo Leiloeiro, que substituirão o documento de compra e venda.

11.6. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

11.7. Documentos necessários para transferência de propriedade:

- Nota de arrematação ORIGINAL;
- Auto de arrematação;
- DUDA's originais pagos;
- Cópia da Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência (obrigatoriamente a residência deverá ser no Estado do Rio de Janeiro).

11.8. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do ARREMATANTE. Certificado de Segurança Veicular (CSV) se necessário.

11.9. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do arrematante. O leiloeiro não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de

ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.

11.10. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/20014.

11.11 REGULARIZAÇÃO DOS LOTES ARREMATADOS.

11.11.1 PRIMEIRO EMPLACAMENTO

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo de 30 dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo órgão realizador do leilão, no caso o DETRO/RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

- Cópias de documento oficial de identificação com foto, CPF (pessoa física), CNPJ (pessoa jurídica), contrato social da firma ou individual e comprovante de residência ou, não possuindo este comprovante apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA; http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETR AN0034_declararesid.pdf O DUDA de primeira licença e o DUDA de placa completa exigidos pelo DETRAN/RJ para abertura do processo serão cobrados do arrematante no boleto de pagamento da arrematação juntamente com a comissão e taxa.

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do Arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: agendamento@rodandolegal.com.br, identificando o leilão e lote no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao órgão competente).

CASO O ARREMATANTE QUEIRA O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, SOLICITAR ATRAVÉS DO EMAIL atendimento@rodandolegal.com.br ou pela CENTRAL DE ATENDIMENTO PELO TELEFONE 3952-2323, APÓS O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO.

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ABERTOS SERÃO ENVIADAS AO ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ.

11.11.2 VEÍCULOS CADASTRADOS EM OUTRA BASE ESTADUAL

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo mínimo de 30 dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo órgão realizador do leilão, no caso o DETRO/RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

- Cópias de documento oficial de identificação com foto, CPF (pessoa física), CNPJ (pessoa jurídica), contrato social da firma ou individual e comprovante de residência ou, não possuindo este comprovante apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do Arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: agendamento@rodandolegal.com.br, identificando o leilão e lote no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao órgão competente).

CASO O ARREMATANTE QUEIRA O NÚMERO DO PROCESSO

ADMINISTRATIVO, SOLICITAR ATRAVÉS DO EMAIL agendamento@rodandolegal.com.br ou pela CENTRAL DE ATENDIMENTO PELO TELEFONE 3952-2323, APÓS O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO.

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES DOS DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SERÃO ENVIADAS AO ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ POR PRAZO INDETERMINADO.

11.11.3 VEÍCULOS EMPLACADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

O comitente enviará o extrato do leilão ao DETRAN/RJ e o arrematante não precisará abrir o processo administrativo no protocolo geral;

Após a retirada do veículo no depósito o arrematante no prazo mínimo de 30 dias agendará o serviço de transferência de propriedade diretamente no posto de vistoria do DETRAN/RJ através do canal de atendimento. No dia agendado ele deverá comparecer no posto de vistoria com os documentos:

- Original da 1ª via da nota de arrematação;
- Original do auto de leilão;
- Cópias de documento oficial de identificação com foto, CPF (pessoa física), CNPJ (pessoa jurídica), contrato social da firma ou individual e comprovante de residência ou, não possuindo este comprovante apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;
- Duda pago no CPF do arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário).

Lotes classificados como “Veículo” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no catálogo, deverá ser pago pelo arrematante.

Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o arrematante receberá a NOTA DE ARREMATACÃO, AUTO DE ARREMATACÃO, emitidos pelo Leiloeiro, que substituirão o documento de compra e venda.

As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

11.11.4 REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS COM RESTRICÇÃO JUDICIAL

CONSIDERANDO a previsão do artigo 328, parágrafos 14, 15 e 16 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9.503/97 e suas alterações através das Leis 13.160/15 e 13.281/16, que autoriza os leilões de veículos apreendidos ou removidos e não reclamados no prazo de 60 dias, inclusive os que possuem restrição judicial sobre o prontuário do veículo, com vistas a racionalizar o uso do espaço físico dos depósitos, senão também evitar a depreciação dos bens apreendidos.

CONSIDERANDO que, os depósitos do DETRO/RJ localizados na região metropolitana, sul fluminense, região dos lagos e região serrana estão com capacidade de armazenamento esgotados, com os bens sujeitos à deterioração e depreciação acentuadas, e que já contam com as notificações previstas no parágrafo 14 do artigo 328 Código de Trânsito Brasileiro.

Ficam cientes os interessados que os veículos levados a leilão com restrição judicial que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante ao DETRAN/RJ não dependerá do DETRO/RJ, do leiloeiro ou da Rodando Legal, tendo o arrematante que aguardar por tempo indeterminado a baixa da restrição judicial junto ao Tribunais para prosseguir com a transferência de propriedade.

Após a realização do leilão e confirmação do pagamento do lote, o Leiloeiro emitirá a nota fiscal de arrematação e auto de arrematação em nome do arrematante. O DETRO/RJ providenciará a emissão de ofícios aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das prestações de contas após 30 (trinta) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na portaria 1.267 de 27 de julho de 2016 e suas adequações na portaria 1.429 de 07 de novembro de 2018, para que o arrematante prossiga com a regularização do veículo.

Após a baixa da restrição judicial realizada exclusivamente pelos Tribunais, a regularização dos veículos seguirá os trâmites elencados acima seguindo a divisão dos itens 11.11.1, 11.11.2, 11.11.3.

11.11.5 REGULARIZAÇÃO e BAIXA DA RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO/ESTELIONATO.

O Arrematante deverá realizar a retirada do lote no pátio, no dia e horário agendado. Importante ressaltar que, o veículo deverá sair do pátio em caminhão reboque e em hipótese alguma poderá circular nas vias públicas até que se regularize a baixa do gravame junto a Delegacia Especializada.

Para REGULARIZAÇÃO e BAIXA DA RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO, os arrematantes deverão comparecer na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, localizada na Av. Dom Hélder Câmara, 2066 - Jacarezinho, Rio de Janeiro - RJ, 21050-452, portando os seguintes documentos (originais e cópias): Nota de Arrematação; Auto de Leilão; RG; CPF ou Habilitação e Comprovante de Residência.

O prazo de regularização será por tempo indeterminado, tendo em vista que, a baixa da restrição depende exclusivamente da Delegacia Especializada, tendo o arrematante como obrigação, comunicar ao DETRO quando da efetivação da baixa para inclusão do Extrato de Leilão, através do telefone 3883-4100 ou presencialmente na sede do DETRO, localizada na Rua Uruguaiana nº 118 - 10º andar, Centro, Rio de Janeiro.

Após a baixa da restrição policial realizada exclusivamente pela Delegacia Especializada, a regularização dos veículos seguirá os trâmites elencados acima seguindo a divisão dos itens 11.11.1, 11.11.2, 11.11.3.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

12.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

12.2. Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

13.1. O DETRO poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

14.1.1. Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; podendo ser duplicada no caso de reincidência.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Não serão aceitas desistências dos arrematantes sob alegação de desconhecimento destas condições.

15.2. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

15.3. Uma vez aceitas as presentes “Condições de Leilão”, o usuário autoriza o respectivo registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da Empresa Rodando Legal, quando necessário, os custos devidos de tal registro.

15.4. Ficam cientes todos os interessados das responsabilidades civis e criminais quanto às obrigações assumidas por força da arrematação, ficando eleito o Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro/RJ, com o qual concorda o arrematante, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer incidente oriundo do leilão.

ANEXO I VEÍCULO CONSERVADO

LOTE	RENAVAM	PLACA	MARCA/MODELO	ANO	Nº DO MOTOR	COR	STATUS	MÍNIMO	DEPOSITO
0001	900503424	KZU6998/RJ	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	KC08E16979796	PRATA	CONSERVADO	R\$ 300,00	MANILHA
0002	816261423	LQZ0046/RJ	VW/SAVEIRO 1.6	2003/2003	UNF247758	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.350,00	MANILHA
0003	919468179	KPJ3668/RJ	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77152236	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	TANGUÁ
0004	306610426	LLK8068/RJ	VW/VOYAGE 1.0	2011/2011	CCN948982	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	MANILHA
0005	711794049	KNJ4358/RJ	VW/GOL CL 1.6 MI	1998/1999	UNF066213	PRATA	CONSERVADO	R\$ 750,00	MANILHA
0006	851999298	LTK0821/RJ	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	MC35E-5023143	PRATA	CONSERVADO	R\$ 400,00	MANILHA
0007	121362418	KOL2856/RJ	VW/GOL 1.6	2008/2009	CCR047218	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	TANGUÁ
0008	936874422	LKM7223/RJ	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2007	KC08E67019308	CINZA	CONSERVADO	R\$ 350,00	BARRA DO PIRAÍ
0009	822993619	LRB0315/RJ	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	JC30E24022305	VERDE	CONSERVADO	R\$ 250,00	MANILHA
0010	949312193	KXO1485/RJ	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	KC08E28028271	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	MANILHA
0011	945109997	KWL1680/RJ	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	JA04E28034010	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 350,00	MANILHA
0012	925776831	KYS0854/RJ	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2007	KC08E67016651	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 350,00	MANILHA
0013	931374537	KRF0493/RJ	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2007/2008	178F3011*7686362*	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.750,00	MANILHA
0014	869516906	KZQ1392/RJ	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75089823	AZUL	CONSERVADO	R\$ 250,00	MANILHA
0015	901491489	LUY9383/RJ	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	MC35E-7008710	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	MANILHA
0016	940209411	LST2029/RJ	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	MC35E-8010906	PRETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	MANILHA
0018	916435555	DXE6615/RJ	I/PEUGEOT PART F 625K 16	2006/2007	10DBU10001040	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	TANGUÁ
0019	633146609	LAP6893/RJ	GM/S10	1995/1995	B22NZ31000760P	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.650,00	MANILHA
0020	926980726	KXO1076/RJ	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77199913	PRETA	CONSERVADO	R\$ 250,00	BARRA DO PIRAÍ
0021	864044054	LRH1441/RJ	VW/GOL 1.0	2005/2006	BTY066314	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	MANILHA
0022	748257594	LAK9344/RJ	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	MC27E-1010759	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	MANILHA
0023	830180133	LPK0474/RJ	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	KC08E14055962	AZUL	CONSERVADO	R\$ 300,00	MANILHA
0024	770521860	LNQ2867/RJ	RENAULT/CLIO RN 1.6 16V	2001/2001	K4MK740Q016028	PRETA	CONSERVADO	R\$ 850,00	MANILHA
0025	899050832	KZT6838/RJ	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2006/2007	F401BR124697	AZUL	CONSERVADO	R\$ 250,00	MANILHA
0026	149942052	KYM1750/RJ	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	JC41E19513255	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	MANILHA
0027	947232524	KVK2487/RJ	I/VW JETTA	2007/2008	CCC006099	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.600,00	MANILHA
0028	785359397	LOC3605/RJ	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	MC35E-2042168	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	BARRA MANSA
0029	165643560	KXT3645/RJ	YAMAHA/XTZ 125E	2005/2005	E330E-034559	PRETA	CONSERVADO	R\$ 250,00	MANILHA
0030	660463547	LAZ9778/RJ	VW/GOL I	1996/1996	306502	VERDE	CONSERVADO	R\$ 600,00	BARRA DO PIRAÍ
0031	804592870	LOR1925/RJ	YAMAHA/CRYPTON T105E	2003/2003	E339E-003249	VERDE	CONSERVADO	R\$ 150,00	MANILHA
0032	693802677	LCE1836/RJ	I/TOYOTA COROLLA GLI	1997/1998	4AM094417	AZUL	CONSERVADO	R\$ 950,00	MANILHA
0033	715256939	LCR5975/RJ	GM/CORSA WIND	1999/1999	AJ0025659	PRATA	CONSERVADO	R\$ 750,00	MANILHA
0034	925491179	KWY0989/RJ	SUNDOWN/MAX 125 SE	2007/2007	JCE7054769	PRETA	CONSERVADO	R\$ 150,00	MANILHA
0035	969730624	KNO8599/RJ	JTA/SUZUKI AN125	2008/2008	F472BR143127	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	MANILHA
0036	141263180	LKW7080/RJ	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009/2010	146E1011*8758034*	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	BARRA DO PIRAÍ
0037	937569291	LPB6230/RJ	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78020100	CINZA	CONSERVADO	R\$ 300,00	BARRA MANSA
0038	929799240	KXV0891/RJ	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	E382E-133580	PRETA	CONSERVADO	R\$ 250,00	MANILHA
0039	953770532	DZN5431/RJ	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	KC08E18124625	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	MANILHA
0040	406321558	LQC5213/RJ	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	KC16E7B616819	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 500,00	MANILHA
0041	783599153	LOA9086/RJ	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	E308E-018440	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 150,00	MESQUITA
0042	800075374	LOO0546/RJ	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	JC30E13184768	PRATA	CONSERVADO	R\$ 250,00	BARRA DO PIRAÍ

0043	785639225	LOC5970/RJ	YAMAHA/CRYPTON T105E	2002/2002	E302E-050576	VERDE	CONSERVADO	R\$ 150,00	MESQUITA
0044	929949269	KXR0937/RJ	VW/GOL 1.0	2007/2008	BNW296249	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.550,00	MESQUITA
0045	981087930	KOQ1769/RJ	PEUGEOT/207HB XR S	2008/2009	10DBSS0005130	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.550,00	TANGUÁ
0046	829463763	KYJ0055/RJ	YAMAHA/CRYPTON T105E	2004/2004	E339E-010336	PRETA	CONSERVADO	R\$ 150,00	TANGUÁ
0047	918113776	KUS4332/RJ	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77154678	PRETA	CONSERVADO	R\$ 250,00	MANILHA
0048	758238487	KMZ8012/RJ	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	MC27E-1022973	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	MANILHA
0049	915769115	KUR8893/RJ	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2007	G347E-038547	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 450,00	MANILHA
0050	949590398	KPK0801/RJ	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78097973	CINZA	CONSERVADO	R\$ 300,00	MANILHA
0051	961518022	KWN1863/RJ	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78160675	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	MANILHA
0052	984396861	KYN1944/RJ	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78674207	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	MANILHA
0053	743827830	LNG8066/RJ	VW/GOL 1.0	2000/2001	AFZ521846	CINZA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	MANILHA
0054	951039938	KQY0878/RJ	VW/GOL 1.0	2008/2008	BNW403062	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.750,00	MESQUITA
0055	781352991	LNZ1318/RJ	VW/GOL 16V POWER	2002/2002	AZP081417	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.050,00	MESQUITA
0056	336184832	LPW9790/RJ	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E18762947	ROXA	CONSERVADO	R\$ 400,00	MESQUITA
0057	906318548	KXI0454/RJ	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	E382E-081112	PRETA	CONSERVADO	R\$ 250,00	MESQUITA
0058	904911845	LKA2555/RJ	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	JC30E77007632	AZUL	CONSERVADO	R\$ 250,00	MESQUITA
0059	1006427004	LRG9008/RJ	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	KC16E8E523000	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 500,00	MESQUITA
0060	903937450	KZY8814/RJ	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	JC30E77018547	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	MESQUITA
0061	662962036	KQM5750/RJ	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	1996/1996	USC113986	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 550,00	TANGUÁ
0062	913929824	LPF1781/RJ	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2007	F401BR134134	PRETA	CONSERVADO	R\$ 250,00	MESQUITA
0063	828709297	LSQ0445/RJ	HONDA/C100 BIZ MAIS	2004/2004	HA07E24007119	AZUL	CONSERVADO	R\$ 300,00	MANILHA
0064	971975906	KNO9415/RJ	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	KC08E68020509	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	BARRA DO PIRAÍ
0065	727052977	LCY3659/RJ	GM/ASTRA GLS	1999/1999	DM0001442	VERDE	CONSERVADO	R\$ 1.450,00	MANILHA
0066	622585835	KMQ0260/RJ	GM/VECTRA GLS	1994/1994	C20NE31015383L	AZUL	CONSERVADO	R\$ 700,00	MESQUITA
0067	1018203815	LRW6153/RJ	TRAXX/JH125F	2011/2011	JL158FMI-211T000120	PRATA	CONSERVADO	R\$ 350,00	MANILHA
0068	861152212	KRH0511/RJ	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	2005/2005	4456077	AZUL	CONSERVADO	R\$ 2.450,00	CAMPO GRANDE
0069	972743936	HJE6194/RJ	I/FORD FUSION	2008/2008	8R204058	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.800,00	CAMPO GRANDE
0070	983803315	LPG4609/RJ	PEUGEOT/207SW XR	2008/2009	10DBSS0003588	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	CAMPO GRANDE
0071	389327484	KOO5672/RJ	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	2011/2012	D4DH760Q192908	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 2.350,00	CAMPO GRANDE
0072	800969421	LOO6837/BA	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2003	178D9011*5639799*	AZUL	CONSERVADO	R\$ 800,00	CAMPO GRANDE
0073	688502288	GUE3414/RJ	I/FORD RANGER XLT	1997/1997	A85024	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	CAMPO GRANDE
0074	182845290	EMG4677/SP	GM/CELTA 4P SPIRIT	2009/2010	S90153976	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	CAMPO GRANDE
0076	976869110	LPH2119/RJ	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	F466BR286441	AZUL	CONSERVADO	R\$ 250,00	CAMPO GRANDE
0077	954095804	KZJ1039/RJ	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	E382E-164480	PRETA	CONSERVADO	R\$ 250,00	CAMPO GRANDE
0078	935563660	KXW0937/RJ	YAMAHA/NEO AT115	2007/2008	E3A3E-003865	PRATA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CAMPO GRANDE
0079	255134983	LLH3958/RJ	VW/KOMBI	2010/2011	BTJ752403	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	CAMPO GRANDE
0080	206300980	LLD3785/RJ	I/KIA CERATO EX2 1.6L	2010/2010	G4FC9H342802	CINZA	CONSERVADO	R\$ 2.650,00	CAMPO GRANDE
0081	848275748	LQH1007/RJ	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	MC35E-5015435	PRATA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CAMPO GRANDE
0082	933323379	KYG0911/RJ	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	E381E-062886	PRETA	CONSERVADO	R\$ 250,00	CAMPO GRANDE
0083	914049844	KUV2733/RJ	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77129093	PRETA	CONSERVADO	R\$ 250,00	CAMPO GRANDE
0084	851548628	LRK1088/RJ	M.BENZ/NEOBUS THUNDER LO	2004/2004	904957603113	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 5.650,00	CAMPO GRANDE
0085	751677884	KMO8972/RJ	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	HA07E-1005259	VERDE	CONSERVADO	R\$ 200,00	CAMPO GRANDE
0086	770968023	LNQ6330/RJ	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2002	MC27E-2001156	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CAMPO GRANDE
0087	956423124	KYA1024/RJ	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2008	JCK7069272	PRETA	CONSERVADO	R\$ 150,00	CAMPO GRANDE

0088	806536314	LOS4817/RJ	YAMAHA/XTZ 125E	2003/2003	E330E-009915	PRETA	CONSERVADO	R\$ 200,00	CAMPO GRANDE
0089	973180765	KYU1551/RJ	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	MC35E-8080250	CINZA	CONSERVADO	R\$ 450,00	CAMPO GRANDE
0090	624766870	BUT3059/RJ	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1994/1994	1764405	PRATA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CAMPO GRANDE
0091	978640071	AQK0954/RJ	GM/MERIVA JOY	2008/2008	N20054523	CINZA	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	CAMPO GRANDE
0092	922145695	KVO1692/RJ	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2007	KC08E67016878	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CAMPO GRANDE
0093	636177858	LAS2576/RJ	IMP/VW GOLF GL	1995/1995	ACC221029	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.150,00	CAMPO GRANDE
0094	731122739	LNA5758/RJ	FIAT/PALIO EX	2000/2000	5945089	CINZA	CONSERVADO	R\$ 700,00	CAMPO GRANDE
0095	702820105	KOE0741/RJ	IMP/PEUGEOT 306 BREAK XR	1998/1998	10KJ62023353	VERDE	CONSERVADO	R\$ 750,00	CAMPO GRANDE
0096	454295120	KVP9975/RJ	FIAT/DUCATO MINIBUS	2011/2012	F1AE04817125611	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 5.800,00	CAMPO GRANDE
0097	769571921	LNP5286/RJ	GM/CORSA WIND	2001/2002	NM0186903	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 850,00	CAMPO GRANDE
0098	906285259	LOY3809/RJ	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	KC08E27021263	PRATA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CAMPO GRANDE
0099	130804711	LKV8178/RJ	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2009	JC42E19015642	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CAMPO GRANDE
0100	716567253	LCS7443/RJ	GM/CORSA WIND	1999/1999	AD0015485	VERDE	CONSERVADO	R\$ 900,00	CAMPO GRANDE
0101	962071340	KXS1362/RJ	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	C3B8001717	PRETA	CONSERVADO	R\$ 200,00	CAMPO GRANDE
0102	505216612	LRZ4824/RJ	FIAT/LINEA ESSENCE DUAL	2012/2013	370A00112345411	CINZA	CONSERVADO	R\$ 2.700,00	CAMPO GRANDE
0103	783921004	LOB2023/RJ	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	JC30E12232703	AZUL	CONSERVADO	R\$ 250,00	CAMPO GRANDE
0104	694165115	LCE3644/RJ	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	1998/1998	USD721215	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 900,00	CAMPO GRANDE
0105	668172762	LBM9877/RJ	FIAT/PALIO ED	1997/1997	4914181	CINZA	CONSERVADO	R\$ 650,00	CAMPO GRANDE
0106	941039889	KRW0556/RJ	VW/GOL 1.0	2007/2008	BNW360723	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.550,00	CAMPO GRANDE
0107	811890732	ALD6214/RJ	FIAT/PALIO FIRE	2003/2004	178D9011*5806963*	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.150,00	CAMPO GRANDE
0108	807156892	LOS9046/RJ	HONDA/FIT LXL	2003/2004	L13A4-H102044	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.550,00	CAMPO GRANDE
0109	651409640	MOY5314/RJ	HONDA/CBX 200 STRADA	1995/1995	MC27E-S020777	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00	CAMPO GRANDE
0110	758175396	KNI0473/RJ	IMP/VW VAN	2000/2001	UVC019441	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.250,00	CAMPO GRANDE
0111	946979286	KQY0851/RJ	VW/GOL 1.0	2007/2008	BNW384832	CINZA	CONSERVADO	R\$ 1.550,00	CAMPO GRANDE
0112	797569103	LOM0220/RJ	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	2002/2003	178D8011*5584255*	CINZA	CONSERVADO	R\$ 1.250,00	CAMPO GRANDE
0113	856254690	KUU2833/RJ	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	KC08E55053197	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CAMPO GRANDE
0114	728203189	LCY9586/RJ	FIAT/BRAVA ELX	1999/2000	8540326	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 750,00	CAMPO GRANDE
0115	865006180	LUW1108/RJ	VW/GOL 1.0	2005/2006	BTY065555	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	CAMPO GRANDE
0116	708626556	LCI2060/RJ	VW/PARATI 16V	1998/1999	AFR135076	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	CAMPO GRANDE
0117	677214367	KMS1115/RJ	GM/CORSA WIND	1997/1997	JB0080928	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 650,00	CAMPO GRANDE
0118	719443490	LCU3675/RJ	VW/GOL 1.0	1999/2000	AFZ422979	VERDE	CONSERVADO	R\$ 950,00	CAMPO GRANDE
0119	901897400	LVB9509/RJ	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	JC30E77023490	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CAMPO GRANDE
0120	771452853	GZP6122/RJ	FIAT/PALIO YOUNG	2001/2002	5297458	CINZA	CONSERVADO	R\$ 850,00	CAMPO GRANDE
0121	767093151	MSE2029/RJ	FIAT/MAREA SX	2001/2002	183A10002535257	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 850,00	CAMPO GRANDE
0122	641565887	KNA7612/RJ	IMP/GM ASTRA GLS	1995/1995	C20NE31221586	PRATA	CONSERVADO	R\$ 800,00	CAMPO GRANDE
0123	320575705	LIG3666/RJ	VW/KOMBI	1993/1993	UG118241	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 950,00	CAMPO GRANDE
0124	688311610	LBZ8991/RJ	VW/GOL 16V	1997/1998	AFR013887	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	CAMPO GRANDE
0125	697831922	LCG5285/RJ	GM/CORSA WIND	1998/1998	BS0129172	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 900,00	CAMPO GRANDE
0126	749226838	GZD4166/RJ	FIAT/FIORINO IE	2000/2001	6163819	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.050,00	CAMPO GRANDE
0127	148287859	HKT3898/RJ	VW/GOL 1.0 GIV	2009/2010	CCP132978	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	CAMPO GRANDE
0128	821119974	LRP0219/RJ	VW/GOL 1.0	2004/2004	AZN132560	CINZA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	CAMPO GRANDE
0129	663025222	LBJ5600/RJ	VW/GOL CLI	1996/1996	UNC170493	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	CAMPO GRANDE
0130	951441558	EBB5348/RJ	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	2008/2008	P40037300	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.550,00	CAMPO GRANDE
0131	451664256	KWI3795/RJ	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	KC16E7C426741	PRETA	CONSERVADO	R\$ 550,00	CAMPO GRANDE

0132	657320803	LBJ0909/RJ	FORD/FIESTA	1996/1996	C4ATD18928	AZUL	CONSERVADO	R\$ 650,00	CAMPO GRANDE
0133	959649336	KWH2290/RJ	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78152783	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CAMPO GRANDE
0134	894528920	KZD0200/RJ	HONDA/CG 150 JOB	2006/2006	KC08E36803727	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CAMPO GRANDE
0135	254752543	KYX4106/RJ	GM/PRISMA MAXX	2010/2011	NAC036018	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.950,00	CAMPO GRANDE
0136	712662790	LCQ2537/RJ	IMP/PEUGEOT 306 PAS B 18	1998/1999	10KJM32016385	CINZA	CONSERVADO	R\$ 550,00	CAMPO GRANDE
0137	676280463	KNI6254/RJ	GM/VECTRA GLS	1997/1997	NN0016292	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	CAMPO GRANDE
0138	704628058	LCK5383/RJ	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	1998/1999	USE002966	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.150,00	CAMPO GRANDE
0139	789824892	LOG0502/RJ	VW/GOL SPECIAL	2002/2003	AFZ752906	CINZA	CONSERVADO	R\$ 800,00	CAMPO GRANDE
0140	805059440	LOR4924/RJ	CITROEN/XSARA PICASSO EX	2003/2003	LH780781193	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	CAMPO GRANDE
0141	661800784	LAI6963/RJ	FIAT/PALIO EL	1996/1997	4785080	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 900,00	CAMPO GRANDE
0142	847617521	LRD1099/RJ	HONDA/CG 125 CARGO	2004/2004	JC30E34004726	VERDE	CONSERVADO	R\$ 200,00	CAMPO GRANDE
0143	757785956	KNH7577/RJ	I/GM CORSA SUPER	2000/2001	4B5000275	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.050,00	CAMPO GRANDE
0144	631914722	LAO8350/RJ	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1995/1995	9296939	VERDE	CONSERVADO	R\$ 500,00	CAMPO GRANDE
0145	821495356	LTQ0205/RJ	VW/GOL 1.0	2003/2004	AZN125319	CINZA	CONSERVADO	R\$ 1.150,00	CAMPO GRANDE
0146	347544576	LRL3373/RJ	GM/CHEVROLET CLASSIC LS	2011/2012	NAA168973	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.650,00	CAMPO GRANDE
0147	343122774	LPY2389/RJ	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	KC16E6B532074	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 450,00	CAMPO GRANDE
0148	679953531	KOV4675/RJ	VW/GOL MI	1997/1997	AFZ133248	PRATA	CONSERVADO	R\$ 800,00	CAMPO GRANDE
0149	1000205085	LRD7197/RJ	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	2013/2014	327A0111809838	CINZA	CONSERVADO	R\$ 2.900,00	CAMPO GRANDE
0150	147062411	LPJ9508/RJ	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	KC08E68027140	CINZA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CAMPO GRANDE
0151	848669673	LBW1488/RJ	CITROEN/XSARA PICASSOEXA	2005/2005	LH1Y1140842	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.350,00	CAMPO GRANDE
0152	740498681	LNF1477/RJ	HONDA/XLR 125	2000/2000	JD17E-Y019099	PRETA	CONSERVADO	R\$ 200,00	CAMPO GRANDE
0153	759191492	KNM3361/RJ	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	2000/2001	USE031595	BEGE	CONSERVADO	R\$ 1.050,00	CAMPO GRANDE
0154	714656046	IIT8561/RJ	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	1998/1999	RKDWT04793	VERDE	CONSERVADO	R\$ 850,00	CAMPO GRANDE
0155	483273155	KOX6401/RJ	I/KIA SOUL EX 1.6 FF MT	2011/2012	F4FABH017126	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.650,00	CAMPO GRANDE
0156	835724522	DNB2421/RJ	GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE	2004/2005	5F0004805	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.650,00	CAMPO GRANDE
0157	269095560	LLI4089/RJ	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	G390E-017990	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 700,00	CAMPO GRANDE
0158	958613427	KRK1441/RJ	I/CHRYSLER PT CRUISER C	2007/2008	8T154386	PRATA	CONSERVADO	R\$ 4.700,00	CAMPO GRANDE
0159	468791140	KXU5123/RJ	VW/SAVEIRO 1.6 CS	2012/2013	CCRA40480	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.800,00	CAMPO GRANDE
0160	893764957	LUZ8324/RJ	I/CITROEN C4 20 VTR	2006/2007	10LH4P1495601	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.750,00	CAMPO GRANDE
0161	434140180	BFH6585/RJ	VW/QUANTUM GLS 2000	1991/1991	UQ060317	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 750,00	CAMPO GRANDE
0162	893838179	KZQ7497/RJ	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	E382E-053850	PRETA	CONSERVADO	R\$ 250,00	CAMPO GRANDE
0163	899669760	KZT6619/RJ	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	KC08E27002028	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CAMPO GRANDE
0164	942920929	KVT2045/RJ	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78067966	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CAMPO GRANDE
0165	740104616	LNE9658/RJ	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	JC30E1Y103893	PRATA	CONSERVADO	R\$ 200,00	CAMPO GRANDE
0166	119594323	LPH9009/RJ	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78706632	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CAMPO GRANDE
0167	459432117	KXL6647/RJ	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2011	F4D5-BR393533	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CAMPO GRANDE
0168	932424554	KRK1100/RJ	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	JA04E27010143	PRATA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CAMPO GRANDE
0169	844811157	LRS0834/RJ	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	MC35E-5004509	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CAMPO GRANDE
0170	1043234206	LRW6845/RJ	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	JC41E1E406133	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CAMPO GRANDE
0171	273979698	LLI9760/RJ	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	C1J0014560	PRETA	CONSERVADO	R\$ 250,00	CAMPO GRANDE
0172	913328367	AOO6319/RJ	RENAULT/MEGANESD DYN 20A	2007/2007	F4R1771C081173	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.750,00	CAMPO GRANDE
0173	824344936	LTJ0248/RJ	CITROEN/XSARA PICASSOEXS	2004/2004	LH1X0979031	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	CAMPO GRANDE
0174	780142055	LNY1788/RJ	FIAT/PALIO YOUNG	2002/2002	5421173	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.050,00	CAMPO GRANDE
0175	778544028	LNW8794/RJ	VW/GOL 16V SPORT	2002/2002	AZP055342	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.050,00	CAMPO GRANDE

0176	776554948	LNV2990/RJ	VW/GOL HIGHWAY	2002/2002	AZP053697	BEGE	CONSERVADO	R\$ 850,00	CAMPO GRANDE
0177	1012739675	KQB6028/RJ	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2014/2014	310A101114178478	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	CAMPO GRANDE
0178	754053547	KMY1348/RJ	VW/GOLF	2001/2001	AKL729786	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	CAMPO GRANDE
0179	702234290	LCJ5965/RJ	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	1998/1999	USE001098	AZUL	CONSERVADO	R\$ 750,00	CAMPO GRANDE
0180	888043333	LUX6892/RJ	VW/GOL 1.0	2006/2006	BNW071921	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.050,00	CAMPO GRANDE
0181	268571511	KWF4733/RJ	VW/SAVEIRO 1.6 CS	2010/2011	CCR959701	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.950,00	CAMPO GRANDE
0182	332652165	KRG1939/RJ	VW/PARATI 1.6	2011/2011	BWX186130	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	CAMPO GRANDE
0183	222198885	HNW5466/RJ	GM/CELTA 2P SPIRIT	2010/2011	NAB089821	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.250,00	CAMPO GRANDE
0184	942498445	LPB9728/RJ	VW/GOL 1.0	2007/2008	BNW359594	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.350,00	CAMPO GRANDE
0185	203667018	KRF2035/RJ	GM/CELTA 4P LIFE	2010/2010	NAB051982	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.250,00	CAMPO GRANDE
0186	933079842	HGX4237/RJ	GM/CLASSIC SPIRIT	2007/2008	P70014833	CINZA	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	CAMPO GRANDE
0187	971578931	HJE1106/RJ	GM/MONTANA CONQUEST	2008/2009	P30015528	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.650,00	CAMPO GRANDE
0188	380472023	LSZ4184/RJ	FIAT/FIORINO FLEX	2011/2012	178E90110484969	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.950,00	CAMPO GRANDE
0189	969838271	KWF2473/RJ	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2008	178F1011*8252910*	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.450,00	CAMPO GRANDE
0190	875072240	LRZ1507/RJ	I/PEUGEOT 307 16 PRESENC	2005/2006	10DBTJ0009357	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	CAMPO GRANDE
0191	820433691	LCM0003/RJ	HONDA/FIT LX	2003/2004	L13A4-H206113	DOURADA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	CAMPO GRANDE
0192	884315223	LWU5737/RJ	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2006/2006	QFJA68456268	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.300,00	CAMPO GRANDE
0193	860488047	LPE1327/RJ	FORD/FIESTA	2005/2005	CAJA58357462	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 700,00	CAMPO GRANDE
0194	900313420	KVY1275/RJ	VW/FOX 1.0	2006/2007	BNX082999	CINZA	CONSERVADO	R\$ 1.300,00	CAMPO GRANDE
0195	918483433	KPJ3663/RJ	RENAULT/CLIO PRI 16 16VH	2007/2007	K4MM736Q023607	VERDE	CONSERVADO	R\$ 1.350,00	CAMPO GRANDE
0196	687549140	LBZ2634/RJ	GM/VECTRA GLS	1997/1998	NN0066942	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.150,00	CAMPO GRANDE
0197	958159874	LKP7717/RJ	VW/GOL 1.0	2007/2008	BNW373126	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.150,00	CAMPO GRANDE
0198	338252126	KWI3497/RJ	VW/VOYAGE 1.0	2011/2012	CCN981964	CINZA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	CAMPO GRANDE
0199	828530319	LUM0308/RJ	FIAT/SIENA FIRE	2004/2004	178F1011*6020491*	CINZA	CONSERVADO	R\$ 1.050,00	CAMPO GRANDE
0200	828614970	LUA0318/RJ	HONDA/FIT LX	2004/2004	L13A4-H117235	CINZA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	CAMPO GRANDE
0201	211969699	LSR3299/RJ	VW/GOL 1.0	2010/2011	CCN506578	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.150,00	CAMPO GRANDE
0202	337122504	KXT7047/RJ	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2011/2012	QF9AC8214273	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.050,00	CAMPO GRANDE
0203	826085270	LSM0361/RJ	HONDA/FIT LX	2004/2004	L13A4-H208874	DOURADA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	CAMPO GRANDE
0204	588718467	LQY8468/RJ	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	2013/2014	310A10111744090	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	CAMPO GRANDE
0205	871347261	LUJ1105/RJ	FIAT/PALIO EX FLEX	2005/2006	178F1011*6644571*	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.050,00	CAMPO GRANDE
0206	730525910	LNA1857/RJ	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	2000/2000	5937200	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	CAMPO GRANDE
0207	692833641	KPM5098/RJ	GM/CORSA WIND	1997/1998	BS0052942	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 850,00	CAMPO GRANDE
0208	906684790	KYR0283/RJ	FORD/KA 1.6	2006/2007	CCA7604625	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.350,00	CAMPO GRANDE
0209	169054780	KZG3199/RJ	HONDA/CIVIC LXS FLEX	2009/2010	R18A6-0207208	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.800,00	CAMPO GRANDE
0210	1042072628	LME9758/RJ	VW/VOYAGE TL MA S	2015/2015	CPB692763	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.800,00	CAMPO GRANDE
0211	924228008	KWI1311/RJ	HONDA/CIVIC LXS FLEX	2007/2007	R18A6-72208515	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	CAMPO GRANDE
0212	927890232	KXD0900/RJ	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	146E1011*7567639*	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.350,00	CAMPO GRANDE
0213	759895961	KNS1460/RJ	GM/CORSA MILENIUM	2001/2001	NL0056236	PRATA	CONSERVADO	R\$ 900,00	CAMPO GRANDE
0214	535607563	KPJ5800/RJ	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	2013/2013	CM8023981	CINZA	CONSERVADO	R\$ 2.900,00	CAMPO GRANDE
0215	850744067	LTQ0771/RJ	GM/CELTA 4P SPIRIT	2004/2005	7V0048469	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	CAMPO GRANDE
0216	1069049732	KWY6486/RJ	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	2015/2015	DX4016178	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.250,00	CAMPO GRANDE
0217	670621765	LBO5050/RJ	VW/7.100	1996/1997	4-018537	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 3.050,00	CAMPO GRANDE
0218	640272444	LAW2566/RJ	I/SEAT CORDOBA GLX	1995/1995	ACC0207270	PRETA	CONSERVADO	R\$ 750,00	CAMPO GRANDE
0219	621938637	LAD1056/RJ	GM/CORSA WIND	1994/1994	B10NZ31017765	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 600,00	CAMPO GRANDE

0220	742915077	KMO3902/RJ	VW/GOL 16V	2000/2000	AFR365451	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	CAMPO GRANDE
0221	893235873	LUZ8188/RJ	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	178F1011*7172024*	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	CAMPO GRANDE
0222	541880675	KVZ9490/RJ	FIAT/UNO SPORTING 1.4	2013/2013	327A0114038516	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 2.750,00	CAMPO GRANDE
0223	869406671	LUV2634/RJ	HONDA/FIT EX	2005/2006	L15A6-K108701	DOURADA	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	CAMPO GRANDE
0224	528586017	KRU2847/RJ	I/KIA UK2500 HD SC	2012/2013	D4CBC103687	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 4.350,00	CAMPO GRANDE
0225	557055253	KPL9456/RJ	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	2013/2013	CGY021541	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.200,00	CAMPO GRANDE
0226	831588748	HDM8620/RJ	FIAT/PALIO FIRE	2004/2005	178F1011*6087749*	CINZA	CONSERVADO	R\$ 950,00	CAMPO GRANDE
0227	805800107	LOR9673/RJ	PEUGEOT/206 SELECT 16	2003/2003	10DBT50004392	CINZA	CONSERVADO	R\$ 900,00	CAMPO GRANDE
0228	830675132	LRI0528/RJ	GM/CORSA HATCH	2004/2004	2Y0012054	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.300,00	CAMPO GRANDE
0229	480554820	KWW4175/RJ	VW/SAVEIRO 1.6 CS	2012/2013	CCR64065	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.450,00	CAMPO GRANDE
0230	904200701	KZY9598/RJ	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	2006/2007	10DBS70036621	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.350,00	CAMPO GRANDE
0231	823862933	LRD0366/RJ	GM/CORSA HATCH	2004/2004	2Y0007038	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.300,00	CAMPO GRANDE
0232	247780065	KXX6509/RJ	GM/CHEVROLET CLASSIC LS	2010/2011	NAA031061	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.550,00	CAMPO GRANDE
0233	941375102	DWI5517/RJ	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	146E1011*7862133*	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.250,00	CAMPO GRANDE
0234	827963076	LSW0447/RJ	VW/POLO SEDAN 2.0	2004/2004	BBX016708	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	CAMPO GRANDE
0235	1056889044	KRF7980/RJ	VW/GOL TL MB	2015/2016	CPB712625	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	CAMPO GRANDE
0236	836220021	LUQ0544/RJ	CITROEN/C3 O VERSOLATO	2004/2005	DBTF0001206	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	CAMPO GRANDE
0237	859541878	LPP1265/RJ	CITROEN/C3 GLX 14	2005/2005	DBS20001492	CINZA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	CAMPO GRANDE
0238	151973458	LPK5532/RJ	REB/POLIMEC RA 700	2009/2009		PRETA	CONSERVADO	R\$ 150,00	CAMPO GRANDE
0239	1023448863	KWP6637/RJ	VW/UP MOVE MA	2014/2015	CSE041138	PRATA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	CAMPO GRANDE
0240	308178211	KYV7217/RJ	I/CHERY TIGGO 2.0	2010/2011	SQR484FAFAM01454	CINZA	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	CAMPO GRANDE
0241	486679772	KOY3198/RJ	RENAULT/LOGAN EXP 16	2012/2013	K7MM764Q003114	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	CAMPO GRANDE
0242	931529425	KRQ0470/RJ	I/JAGUAR S-TYPE V8 R	2006/2007	1C0606051856	PRETA	CONSERVADO	R\$ 10.800,00	CAMPO GRANDE
0243	854407871	LPF1176/RJ	GM/CLASSIC LIFE	2004/2005	4J0012622	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	CAMPO GRANDE
0244	969899513	KNO7895/RJ	TOYOTA/COROLLA XE118FLEX	2008/2009	4751349	PRATA	CONSERVADO	R\$ 3.150,00	CAMPO GRANDE
0245	937162965	KVR1911/RJ	CITROEN/PICASSO II16GLXF	2007/2008	10DBU40004647	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.450,00	CAMPO GRANDE
0246	870366378	KZW1822/RJ	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2005/2006	QFJA68410732	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.300,00	CAMPO GRANDE

**ANEXO II - SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO E SUCATA
INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO**

A estimativa do material a ser reciclado **identificado** é de aproximadamente 54.300 KG (cinquenta e quatro mil e trezentos), e a estimativa do material a ser reciclado **não identificado** é de aproximadamente 15.800 KG (quinze mil e oitocentos), conforme apresentado nas tabelas abaixo:

SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO					
TIPO	QTD	Peso Med (Kg)	Quilograma (Kg)	UNT	TOTAL R\$
LOTE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	08	100	800	R\$ 0,12	R\$ 96,00
LOTE B (Automóveis de passeio)	58	900	52.200	R\$ 0,12	R\$ 6.264,00
LOTE C (Micro-ônibus, Vans)	01	1.300	1.300	R\$ 0,12	R\$ 156,00
LANCE INICIAL	67	-	54.300	-	R\$ 6.516,00

SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO					
TIPO	QTD	Peso Med (Kg)	Quilograma (Kg)	UNT	TOTAL R\$
LOTE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	05	100	500	R\$ 0,12	R\$ 60,00
LOTE B (Automóveis de passeio)	17	900	15.300	R\$ 0,12	R\$ 1.836,00
LOTE C (Micro-ônibus, Vans)	-	1.300	-	-	-
LANCE INICIAL	22	-	15.800	-	R\$ 1.896,00